

ATO Nº 6.892/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 317431/2015, resolve, para fins de regularização, conceder a MARCO ANTONIO DE ALCÂNTARA FERNANDES, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 83177, vínculos 1 e 3, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Matemática na Universidade Federal do Rio de Janeiro, pelo período de 02 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2014, nos termos da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5516-54.2010.811.0006, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2015.

(Original assinado)

ANA MARIA DI RENZO

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c917f3be

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)